



EXTRATO DE INEXIGIBILIDADE LICITAÇÃO

O Prefeito Municipal de São Vicente do Sul, acolhendo parecer jurídico nº211/2022 exarado no processo administrativo nº 425/2022 reconhece ser Inexigível a licitação, com fundamento no Artigo 25, *caput*, inciso III, da Lei nº 8.666/1993 e RATIFICA a CONTRATAÇÃO, nos termos do art. 26 do mesmo diploma, da empresa abaixo relacionada para CONTRATAÇÃO DO MUSICO PEDRO FERNANDES MARTINS, PARA FAZER UM BAILE SENDO REALIZADO NO DIA 09 DE JULHO DO DECORRENTE ANO. ATRAVÉS SECRETARIA MUNICIPAL DE INDUSTRIA, COMERCIO, TURISMO, CULTURA E DESPORTO

PEDRO FERNANDES MARTINS CNPJ: 46.564.157/0001-40 com sede Rua Silva Jardim, Nº 727, APTO 305 Bairro Nossa Senhora do Rosário, Santa Maria – RS, CEP 91.320-060 no valor total de **R\$ 800,00 (oitocentos reais)**,

Decorrendo neste Processo de Inexigibilidade de Licitação o Valor total de **R\$ 800,00 (oitocentos reais)**,

JUSTIFICATIVA: É de suma importância a contratação da referida banda para a animação de um baile em comemoração a 32º Fecobat no dia 09 de julho do decorrente ano, sendo realizada no pavilhão de shows da Fecobat animando a antepenúltima noite de feira. Dessa forma, solicita-se que seja realizada a contratação da empresa para os serviços constantes neste Termo de Referência

Correndo a despesa à conta da seguinte dotação orçamentária:

Órgão Solicitante: SECRETARIA MUNICIPAL DE INDUSTRIA, COMERCIO, TURISMO, CULTURA E DESPORTO

Período: JANEIRO A DEZEMBRO/2022

Poder: CONSOLIDADO

Dotação Reduzida: 15312

Projeto/Atividade: REALIZAÇÃO DA FECOBAT - 2037

Despesa: 539 - 3390.39.23.00.00.00 - FESTIVIDADES E HOMENAGENS

Recurso: FECOBAT – 1005

São Vicente do Sul, 03 de Junho de 2022

FERNANDO DA ROSA PAHIM
PREFEIRO MUNICIPAL